

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019, realizada no dia dois de dezembro de dois mil e dezenove, em Florianópolis/SC.**

1 No dia dois de dezembro de dois mil e dezenove, às 09h10 (nove horas e dez minutos), na
2 Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, situado na
3 Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º Andar, Edifício Royal Business Center, Centro,
4 Florianópolis/SC, reuniram-se a Arquiteta e Urbanista empregada efetiva do CAU/SC e
5 Coordenadora Adjunta da Comissão de Seleção do Edital de Chamada Pública nº 03/2019
6 Melina Valença Marcondes, as Conselheiras Jaqueline Andrade e Franciele Dal Prá, a
7 Arquiteta e Urbanista empregada efetiva do CAU/SC Carmen Alvarez Patrón e a Gestora
8 das Parcerias do Edital nº 03/2019 e Supervisora do atendimento empregada efetiva do
9 CAU/SC Nayana de Maria de Oliveira, abaixo assinados, nomeados através da Portaria
10 Ordinatória nº 025 de 23 de agosto de 2019, assessorados pelo Analista Fillipe Douglas
11 Maia, a fim de analisar os documentos apresentados referentes às diligências feitas na
12 reunião dos dias 04 (quatro) e 11 (onze) do mês de novembro de dois mil e dezenove, dos
13 planos de trabalho e documentos de habilitação recebidos das Entidades e respectivos
14 projetos: Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina, projeto
15 “Curso sobre planos diretores e zoneamento municipal para Arquitetos e Urbanistas e
16 sociedade”; Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina,
17 projeto “Como Planejar e Gerenciar uma obra”; Entidade Instituto Gentes de Direitos,
18 projeto “I Congresso de Direito à cidade de Santa Catarina”; Entidade Instituto de
19 Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina, projeto “Projetos para cozinhas
20 profissionais: restaurantes, bares, hotéis, hospitais e serviços de alimentação em geral”;
21 Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina, projeto “A
22 concepção estrutural e a arquitetura”; Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil –
23 Departamento Santa Catarina, projeto “Comercialização, orçamento de preço e gestão”;
24 Entidade Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Concórdia e da Microregião, projeto
25 “Curso Gestão de Obras”; por meio do Edital de Chamada Pública nº 03/2019. Após
26 verificação e constatação da existência de quórum, foi feita a abertura da reunião. A
27 assessora Nayana apresentou o objetivo da reunião, de avaliar os documentos recebidos,
28 que foram distribuídos para análise entre os membros da comissão presentes acima
29 citados. Os membros iniciaram então a análise dos documentos individualmente, para
30 posteriormente debater as questões de forma conjunta.

31 O primeiro projeto analisado foi **“Curso sobre planos diretores e zoneamento municipal**
32 **para Arquitetos e Urbanistas e sociedade”** após amplo debate, foram feitas as
33 seguintes diligências, constando subseqüentemente a análise da comissão:

34 **Quanto ao plano de trabalho:**

- 35 1) Com relação ao orçamento do projeto, o valor patrocinado pelo CAU/SC não pode
36 ultrapassar 70% do valor total. Dessa forma, especificar o valor a aplicado pela
37 Entidade patrocinada, conforme item 3. Do Formulário de Solicitação de patrocínio.
38 **Foi atendido.**
- 39 2) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
40 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
41 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.
42 **Foi atendido.**
- 43 3) Definir se estudantes terão gratuidade ou desconto, pois ficou confuso no Plano de
44 Trabalho. **Foi prestado esclarecimento quanto a gratuidade para 5 estudantes**
45 **e desconto de 50% para estudantes de 4º e 5º período, entretanto foi incluída**
46 **uma nova informação quanto ao desconto exclusivamente para os**

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

47 **profissionais associados à Entidade Proponente, que não constava nem no**
48 **Formulário de Solicitação de patrocínio, nem no plano de trabalho**
49 **apresentado.**

50 **Quanto aos documentos de habilitação:**

51 1) Solicita-se que sejam apresentados os seguintes documentos, previstos no item
52 16.1 do Edital:

53 V - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a
54 pessoa jurídica, se for o caso; **Foi atendido.**

55 VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e
56 órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de
57 Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um
58 deles; **Foi atendido.**

59 VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por
60 ela declarado; **Foi atendido.**

61 2) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do
62 Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado:

63 VIII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo IV.
64 **Foi atendido.**

65 **Extraordinariamente**, visando o atendimento ao interesse público descrito no escopo do
66 presente Edital, abrirá prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para
67 complementação de esclarecimentos e adequações conforme segue:

68 Apresentação de um plano de trabalho atualizado com a seguinte diligências **atendida:**

69 1) **Retirar a nova informação quanto ao desconto exclusivamente para os**
70 **profissionais associados à Entidade Proponente, que não constava nem no**
71 **Formulário de Solicitação de patrocínio, nem no plano de trabalho**
72 **apresentado. Caso haja previsão de desconto para profissionais arquitetos e**
73 **urbanistas, que este seja estendido a todos os profissionais arquitetos e**
74 **urbanistas registrados no CAU.**

75 O segundo projeto analisado foi **“Como Planejar e Gerenciar uma obra”**. Para este, foram
76 feitas as seguintes diligências, constando subseqüentemente a análise da comissão:

77 **Quanto ao plano de trabalho:**

78 1) Adequar a especificação do valor diferenciado, esclarecendo que os “profissionais
79 do CAU/SC” referem-se a Arquitetos e Urbanistas registrados no Conselho. **Não foi**
80 **atendido. Justificativa: Não foi apresentado no ofício, bem como não foi**
81 **apresentado um novo plano de trabalho com esclarecimento dessa diligência.**

82 2) Realizar o detalhamento da metodologia, trazendo a programação do curso
83 conforme o item 3.2 do Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado. **Não**
84 **foi atendido. Justificativa: Não foi apresentado no ofício, bem como não foi**
85 **apresentado um novo plano de trabalho com detalhamento dessa diligência.**

86 3) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
87 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
88 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.
89 **Não foi atendido. Justificativa: Não foi apresentado no ofício, bem como não**
90 **foi apresentado um novo plano de trabalho com detalhamento dessa**
91 **diligência.**

92 4) Esclarecer o item “2. Forma de Execução das Ações”, onde menciona o convite
93 para palestrantes, informar se o curso inclui palestrantes. Se sim, identificá-los e a
94 apresentar um breve currículo dos mesmos. **Foi atendido.**

95 5) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa
96 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado
97 pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital. **Não foi atendido.**

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

98 **Justificativa: Foi esclarecida uma mudança no orçamento, porém não foi**
99 **apresentado novo orçamento demonstrando atendimento ao item 7.3 do**
100 **Edital.**

101 **Quanto aos documentos de habilitação:**

102 1) Solicita-se que sejam apresentados os seguintes documentos, previstos no item
103 16.1 do Edital:

104 V - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a
105 pessoa jurídica, se for o caso; **Foi atendido.**

106 VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número
107 e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de
108 Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada
109 um deles; **Foi atendido.**

110 VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço
111 por ela declarado; **Foi atendido.**

112 2) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do
113 Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado:

114 VIII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo
115 IV. **Foi atendido.**

116 **Extraordinariamente**, visando o atendimento ao interesse público descrito no escopo do
117 presente Edital, abrirá prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para
118 complementação de esclarecimentos e adequações conforme segue:

119 Apresentação de um plano de trabalho atualizado com as seguintes diligências
120 **atendidas:**

121 1) Adequar a especificação do valor diferenciado, esclarecendo que os “profissionais
122 do CAU/SC” referem-se a Arquitetos e Urbanistas registrados no Conselho.

123 2) Realizar o detalhamento da metodologia, trazendo a programação do curso
124 conforme o item 3.2 do Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado.

125 3) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
126 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
127 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.

128 4) Apresentar orçamento conforme item 7.3 do Edital, ressaltando que o valor
129 patrocinado pelo CAU/SC não ultrapasse 70% do valor total do projeto.

130 O terceiro projeto analisado foi “**I Congresso de Direito à cidade de Santa Catarina**”.
131 Para este, foram feitas as seguintes diligências, constando subsequentemente a análise da
132 comissão:

133 **Quanto ao plano de trabalho:**

134 1) Esclarecer o número de 800 participantes no evento, comparado ao coffee break
135 contratado apenas para 500 pessoas. **Foi atendido.**

136 2) Apresentar um breve currículo dos palestrantes com atividades relacionados ao
137 projeto. **Foi atendido.**

138 3) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa
139 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado
140 pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital. **Foi atendido.**

141 **Quanto aos documentos de habilitação:**

142 1) Solicita-se que a certidão em se tratando de contribuinte municipal isento deve ser
143 uma cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do
144 Município; **Foi atendido.**

145 2) Solicita-se que seja apresentado o seguinte documento, previstos no item 16.1 do
146 Edital “VII -Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no
147 endereço por ela declarado”; **Foi atendido.**

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

148 3) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do
149 Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado: VIII – Declaração
150 assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo IV. **Foi atendido.**

151 Restando **aprovado** o projeto “**I Congresso de Direito à cidade de Santa Catarina**”.

152 O quarto projeto analisado foi “**Projetos para cozinhas profissionais: restaurantes,**
153 **bares, hotéis, hospitais e serviços de alimentação em geral**”. Para este, foram feitas
154 as seguintes diligências, constando subseqüentemente a análise da comissão:

155 **Quanto ao plano de trabalho:**

156 1) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
157 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
158 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.
159 **Foi atendido.**

160 2) Esclarecer o item “2. Forma de Execução das Ações”, onde menciona o convite
161 para palestrantes. Solicita-se que sejam identificados e que seja apresentado um
162 breve currículo dos mesmos. **Foi atendido.**

163 3) Adequar a especificação do valor diferenciado, esclarecendo que os “profissionais
164 do CAU/SC” referem-se a Arquitetos e Urbanistas registrados no Conselho. **Não foi**
165 **atendido. Justificativa: Não foi adequada a especificação para arquitetos e**
166 **urbanistas registrados no CAU.**

167 4) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa
168 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado
169 pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital. **Não foi atendido.**
170 **Justificativa: Não está atendendo ao item 7.3 do Edital, pois o valor do recurso**
171 **que está sendo solicitado para patrocínio por parte do CAU/SC representa**
172 **mais de 70% do valor total do projeto. O valor especificado no plano de**
173 **trabalho representa 76,26%.**

174 5) Corrigir, na especificação de custos, o nome do palestrante (Professor Maffei), pois
175 não confere com o profissional que de fato ministrará o curso (Arquiteta Dra. Renata
176 Zambon). **Foi atendido.**

177 6) Adequação do cronograma de execução do projeto, prorrogando a data de
178 realização do curso para após a assinatura do termo de fomento previsto para
179 ocorrer entre a primeira e segunda semana de dezembro/2019. **Não foi atendido.**
180 **Justificativa: Não foi apresentado um novo cronograma de execução do**
181 **projeto. Com relação ao ofício apresentado, o fato de a proposta ter sido**
182 **selecionada e classificada para apresentação do plano de trabalho, por si só,**
183 **não garante a aprovação do plano de trabalho, conforme itens do Edital de**
184 **Chamada Pública nº 03/2019: 4. Cronograma; 13.3. “As Organizações da**
185 **Sociedade Civil que tiverem suas propostas classificadas, dentro do número**
186 **de cotas disponíveis, deverão apresentar os documentos de habilitação e o**
187 **plano de trabalho no prazo de 15 dias, a contar do fim da fase recursal.”; 15.4.**
188 **“Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as**
189 **informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as**
190 **condições constantes neste edital.” e 18. “Após a emissão dos pareceres e**
191 **conferência de que trata o item 16, a entidade será convocada para assinar, no**
192 **prazo máximo de 05 (cinco) dias, o Termo de Fomento com o CAU/SC.”, ou**
193 **seja, o processo é composto por diversas etapas e a classificação na primeira**
194 **etapa não garante a assinatura do termo de fomento.**

195 **Quanto aos documentos de habilitação:**

196 1) Solicita-se que sejam apresentados os seguintes documentos, previstos no item
197 16.1 do Edital:

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

198 V - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a
199 pessoa jurídica, se for o caso; **Foi atendido.**

200 VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número
201 e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de
202 Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada
203 um deles; **Foi atendido.**

204 VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço
205 por ela declarado; **Foi atendido.**

206 2) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do
207 Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado:

208 VIII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo
209 IV. **Foi atendido.**

210 O projeto “**Projetos para cozinhas profissionais: restaurantes, bares, hotéis,**
211 **hospitais e serviços de alimentação em geral**”, por apresentar vício insanável em
212 virtude de seu cronograma de realização, restou **não aprovado.**

213 O quinto projeto analisado foi “**A concepção estrutural e a arquitetura**”. Para este, foram
214 feitas as seguintes diligências, constando subseqüentemente a análise da comissão:

215 **Quanto ao plano de trabalho:**

216 1) Esclarecer o item “2. Forma de Execução das Ações”, onde menciona o convite
217 para palestrantes. Solicita-se que sejam identificados e que seja apresentado um
218 breve currículo dos mesmos. **Foi atendido.**

219 2) No orçamento do projeto há previsão de diárias e passagens para duas pessoas. A
220 quem se destina essas diárias e passagens? **Foi atendido.**

221 3) Corrigir, na especificação de custos, o nome do palestrante (Professor Maffei), pois
222 não confere com o profissional que de fato ministrará o curso (Professor Yoponan
223 Rebello). **Foi atendido.**

224 4) Há incoerência nas metas do curso, pois é informado que o curso será dividido em 2
225 dias, mas detalhou-se apenas uma dia para a realização do curso. Solicita-se
226 correção. **Foi atendido.**

227 5) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
228 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
229 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.
230 **Foi atendido.**

231 6) Discorrer sobre a metodologia, informando se inclui aulas práticas, teóricas,
232 utilização de maquetes, etc. Acerca desse apontamento, no item 3.1 do Formulário
233 de Solicitação de Patrocínio previu-se a utilização de “Modelos físicos qualitativos
234 que facilitem a visualização do comportamento estrutural.” **Foi atendido.**

235 7) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa
236 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado
237 pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital. **Não foi atendido.**
238 **Justificativa: Não está atendendo ao item 7.3 do Edital, pois o valor do recurso**
239 **que está sendo solicitado para patrocínio por parte do CAU/SC representa**
240 **mais de 70% do valor total do projeto. O valor especificado no plano de**
241 **trabalho representa 76,92%.**

242 **Quanto aos documentos de habilitação:**

243 1) Solicita-se que sejam apresentados os seguintes documentos, previstos no item
244 16.1 do Edital:

245 V - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a
246 pessoa jurídica, se for o caso; **Foi atendido.**

247 VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número
248 e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

249 Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada
250 um deles; **Foi atendido.**

251 VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço
252 por ela declarado; **Foi atendido.**

253 2) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do
254 Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado:

255 VIII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo
256 IV. **Foi atendido.**

257 **Extraordinariamente**, visando o atendimento ao interesse público descrito no escopo do
258 presente Edital, abrirá prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para
259 complementação de esclarecimentos e adequações conforme segue:

260 Apresentação de um plano de trabalho atualizado com a seguinte diligência **atendida**:

261 7) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa
262 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado
263 pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital.

264 O sexto projeto analisado foi **“Comercialização, orçamento de preço e gestão”**. Para
265 este, foram feitas as seguintes diligências, constando subseqüentemente a análise da
266 comissão:

267 **Quanto ao plano de trabalho:**

268 1) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
269 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
270 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.
271 **Foi atendido.**

272 2) Esclarecer o item “2. Forma de Execução das Ações”, onde menciona o convite
273 para palestrantes. Solicita-se que sejam identificados e que seja apresentado um
274 breve currículo dos mesmos. **Foi atendido.**

275 3) Adequar a especificação do valor diferenciado, esclarecendo que os “profissionais
276 do CAU/SC” referem-se a Arquitetos e Urbanistas registrados no Conselho. **Foi**
277 **atendido.**

278 4) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa
279 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado
280 pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital. **Não foi atendido.**

281 **Justificativa: Não está atendendo ao item 7.3 do Edital, pois o valor do recurso**
282 **que está sendo solicitado para patrocínio por parte do CAU/SC representa**
283 **mais de 70% do valor total do projeto. O valor especificado no plano de**
284 **trabalho representa 76,92%. Verificou-se, após a apresentação do cronograma**
285 **detalhado, que no orçamento há previsão de dois coffees, sendo incoerente**
286 **com o cronograma, onde constam três coffees.**

287 **Quanto aos documentos de habilitação:**

288 1) Solicita-se que sejam apresentados os seguintes documentos, previstos no item
289 16.1 do Edital:

290 V - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a
291 pessoa jurídica, se for o caso; **Foi atendido.**

292 VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número
293 e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de
294 Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada
295 um deles; **Foi atendido.**

296 VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço
297 por ela declarado; **Foi atendido.**

298 2) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do
299 Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado:

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

300 VIII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo
301 IV. **Foi atendido.**

302 **Extraordinariamente**, visando o atendimento ao interesse público descrito no escopo do
303 presente Edital, abrirá prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para
304 complementação de esclarecimentos e adequações conforme segue:

305 Apresentação de um plano de trabalho atualizado com a seguinte diligência **atendida**:

306 4) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC
307 ultrapassa 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a
308 ser aplicado pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital.

309 O sétimo projeto analisado foi “**Curso Gestão de Obras**”. Para este, foram feitas as
310 seguintes diligências, constando subsequentemente a análise da comissão:

311 **Quanto ao plano de trabalho:**

312 1) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
313 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
314 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.

315 **Foi atendido.**

316 2) Apresentar um breve currículo dos palestrantes com atividades relacionados ao
317 projeto. **Foi atendido.**

318 Restando **aprovado** o projeto “**Curso Gestão de Obras**”.

319 Após análises feitas, apontamentos e justificativas supracitadas, **não foi aprovado**, por
320 não terem sido atendidas todas as diligências, o seguinte projeto: “**Projetos para
321 cozinhas profissionais: restaurantes, bares, hotéis, hospitais e serviços de
322 alimentação em geral**”, a Entidade será notificada da decisão e será aberto prazo
323 recursal de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta.

324 Considerando que o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento de diligências, previsto
325 no item 15.3 do Edital, já foi concedido pela Comissão de Seleção, restando não atendidas
326 na integralidade o saneamento das informações solicitadas, **extraordinariamente**, visando
327 o atendimento ao interesse público descrito no escopo do presente Edital, abrirá prazo de
328 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para complementação de esclarecimentos
329 e adequações dos seguintes projetos: “**Curso sobre planos diretores e zoneamento
330 municipal para Arquitetos e Urbanistas e sociedade**”, “**Como Planejar e Gerenciar
331 uma obra**”, “**A concepção estrutural e a arquitetura**”, “**Comercialização, orçamento de
332 preço e gestão**”.

333 Restaram aprovados os projetos “**I Congresso de Direito à cidade de Santa Catarina**” e
334 “**Curso Gestão de Obras**”. Nada mais havendo a tratar, a reunião do dia dois de
335 dezembro de 2019 foi encerrada às 14h00min (quatorze horas), declarou-se encerrada a
336 reunião ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada
337 Pública nº 03/2019 do CAU/SC.



Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019

Melina Valença
Marcondes
Empregada do CAU/SC
Coordenadora adjunta da
Comissão de Seleção do
Edital 03/2019

Carmen Alvarez Patrón
Empregada do CAU/SC
Membro da Comissão de
Seleção do Edital 03/2019

Franciele Dal Prá
Membro suplente da
Comissão de Seleção do
Edital 03/2019

Jaqueline Andrade
Conselheiro do CAU/SC
Membro da Comissão de
Seleção do Edital 03/2019

Nayana de Maria de
Oliveira
Gestora das Parcerias do
Edital nº 03/2019